

PORTARIA Nº5929/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 19 a 23/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CB PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$659,40. CB PM Alan Ribeiro Dias; CPF: 846.736.482-34; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5930/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 30/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Herlon Elvino Oliveira Da Rocha; CPF: 489.527.702-00; Valor: R\$791,28. CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$759,60. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06; Valor: R\$759,60. CB PM Marcos Bruno Dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5921/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 08 a 10/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Da Silva Vieira; CPF: 553.508.012-87; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5922/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07/05/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Rosinete Nascimento Barata; CPF: 186.623.582-68; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5923/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria-Dea/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Marco Antônio Pedrosa De Araújo; CPF: 797.649.162-87; Valor: R\$705,55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5931/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio De Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; Valor: R\$846,66. SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$791,28. SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$791,28. CB PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$759,60. SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$759,60. SD PM Matheus Silva Melo; CPF: 011.930.672-78; Valor: R\$759,60. SD PM Raphael Jose Barbosa Moreira; CPF: 960.926.102-72; Valor: R\$759,60. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; CPF: 876.196.522-72; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5932/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 30/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Renê Silva De Melo; CPF: 004.162.062-39; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5933/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São João Da Ponta-PA; Período: 30/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5934/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA-DEA/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 18 a 23/12/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$1.318,80. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992213

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 003/2023 - CorCPR VIII CITAÇÃO: 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA, designado pelo Sr. Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria nº 003/2023 - CorCPR VIII, com fundamento na forma do Art. 102, § 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.833. CITA V.Sª a comparecer no dia 06 de outubro de 2023, às 09h00min, na sala do Sub Comando do CPRVIII, Sito a Trav. Deoclides de Almeida, nº 369, bairro Brasília - Altamira/PA, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina referente ao fato constante na portaria supramencionada, com a finalidade de

apurar a capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar, do 3º SGT PM RG 35606 ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID, lotado no 16º BPM / Altamira, uma vez que fora prolatado em desfavor do referido policial militar MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA, por ter, em tese, praticado o crime de Estupro de Vulnerável, conforme os elementos de informação contidos nos autos do Processo nº 0803708-43 2023 8 14 0005 / TJPA, o qual tramita em segredo de justiça, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira / PA. Com sua conduta, se confirmado, teria o militar violado os valores policiais militares constantes nos incisos I, II, XIV, XV XVII e § 1º § 2º § 3º e § 4º do Art. 17, igualmente, os preceitos éticos dos incisos III, XI, XV, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII, XXXV e XXXVI do Art. 18, como também, incurso, em tese, nas transgressões disciplinares do Art. 37 § 1º todos da Lei Ordinária nº 6.833/06 CEDPMPA, com alusão ao Art. 217-A, do Código Penal - Brasileiro; podendo vir a configurar Transgressão da Disciplina Policial Militar de Natureza "GRAVE havendo possibilidade de ser sancionado com até a EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, conforme alínea C, inciso I do Art 50, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA - Lei nº 6.833/2006.

Altamira-PA, 28 de setembro 2023.

ALESSANDRO SILVA CELESTINO - TEN CEL QOPM RG 29180
Presidente do Conselho de Disciplina

Protocolo: 991946

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2023

Exercício: 2023

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Agência de viagens.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 004/2023.

Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024

Data da Assinatura: 27/09/2023

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM

Contratada: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ: 06.064175/0001-49

Endereço SCRLN 714, BLOCO H, LOJA 20, Bairro Asa Norte – Brasília-DF. CEP: 70.760-558

Telefone: (61) 3255-2100

E-mail: gerencia.comercial@airesiturismo.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 991816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Creden-